

Em resposta ao Protocolo 191 e 192/2023, à professora Mariana Martins Ramalho, em reunião a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, considerando as informações abaixo:

- A **inclusão** na **escola** tem como principal objetivo acolher e dar a possibilidade de todas as crianças e adolescentes terem o direito deles garantido, na educação desde o ensino infantil até o ensino médio.

A Educação Inclusiva pode ser entendida como uma concepção de ensino contemporâneo, que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. A escola inclusiva está prevista na legislação e nos Projetos Políticos e Pedagógicos das instituições escolares.

O Plano Nacional de Educação (PNE), diz que todas as escolas brasileiras devem garantir um sistema inclusivo. Alunos com necessidades especiais têm o direito de serem matriculados em classe comuns a todos.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. (Resolução CNE CEB nº 2 2001 artigo 2º).

Art 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais **especiais**, assegurando as condições necessárias para uma **educação** de qualidade para todos.

Portanto, com base nessas informações, e considerando a questão que dissertava sobre a “educação inclusiva, como direito garantido a todos que **deve ser oferecida...**”, não citando na questão que ela só pode ser oferecida em escola regular; a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2023, mantém como resposta correta a alternativa “c”. Pois, **considera-se ser oferecida, na escola regular.**

“Todas as crianças com deficiências ou necessidades educativas especiais, na escola regular”.

Decide que a palavra preferencialmente citada pela LDB apresentada como argumeto do recurso, dispensável no contexto da questão ou da alternativa correta.

- A questão 07 – Foi cancelada.

Neves Paulista, 13 de janeiro de 2023.

Marcia Betania Marquesine.

Presidente da Comissão.